ACTA N.º 2/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2009

| Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos |
|---|
| Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de |
| Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfirio, na qualidade de |
| Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, |
| Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel |
| A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão |
| Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião |
| Não compareceu o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, ausente na Córsega - França, num |
| Encontro Internacional e em representação da AMNA |
| Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, |
| declarou aberta a reunião |
| Eram dez horas e trinta minutos |
| <u>ORDEM DE TRABALHOS :</u> |
| $A)=INFORMA	ilde{COES}$; |
| B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF ; |
| C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU ; |
| D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de |
| 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); |
| E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; |
| F)= ENCERRAMENTO |
| A)= INFORMAÇÕES : |
| O Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões |
| que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as |
| efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a |
| nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): |
| 1 BALANCETE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria |
| relativo ao dia 20 de Janeiro de 2009 e que acusava os seguintes saldos: |
| - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 411.297,58 Euros ; |
| - OPERAÇÕES DE TESOURARIA 96.781,41 Euros ; |
| 2 PAGAMENTOS : Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e |
| devidamente registadas sob os números 1 a 225, no valor total de 537.357,02 Euros |
| 3 REQUISIÇÕES : Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme |
| relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 624.978,28 €, |
| correspondente ao período de 8 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2009 : |
| B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: |
| 1 Presente um oficio da "TURISMO DO ALENTEJO, ERT", apresentando cumprimentos e |
| informando que a nova Direcção tomou posse no dia 27 de Novembro, p.p |
| A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 16); |
| 2 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de |
| "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", liquidar, com inicio no presente mês de Janeiro |
| de 2009, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : |
| - 20 €/mês, a CÁTIA ISABEL PEREIRA AMÊNDOA – Artigos 3° e 4° (Primeiro filho); |
| - 20 €/mês, a ANA MAFALDA CAMPOS DOS SANTOS – Artigos 3° e 4° (Primeiro filho) – |
| DELIBERAÇÃO N.º 17) |

ACTA N.º 2/09 09.01.21

| C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : |
|---|
| 1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : |
| - N.º 2/2008, de Olga Maria Pereira Heitor, de Gavião, para legalização de obras (DELIBERAÇÃO N.º 18); |
| 2 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os edifícios a seguir mencionados estão isentos de licença de utilização, por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU: |
| Sito na Rua do Canto, nº 15, em S. Bartolomeu, de Justina de Matos Clementino; Sito na Rua de S. António, nº 37, em S. Bartolomeu, de João Alexandre de Matos Vicente; Sito na Travessa da Fonte Velha, nº 7, em Atalaia, de João Martinho Pista (DELIBERAÇÃO N.º 19); |
| 3 Face ao relatório da empresa de fiscalização da obra "Parque desportivo do Salgueirinho – 1ª fase – arrelvamento sintético do campo de jogos" (FG 2004), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar trabalhos a mais, no valor de 29.700 € + IVA, conforme orçamento anexo, ao consórsio "Mendes & Gonçalves, SA / Playpiso, SA" (DELIBERAÇÃO N.º 20); |
| 4 Em sequência de processo anterior, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rescindir o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o MUNICIPIO DE GAVIÃO e a FENACHE, datado de 2007.02.07, com fundamento no parágrafo terceiro do fax recebido do IRHU, em 11 de Novembro de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 21) |
| 5 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, sem condicionantes, e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, ao seguinte processo de obras particulares: |
| - N.º 5/2004, de Maria helena da Silva Porfírio, de Castelo Cernado, para alterar um edifício (DELIBERAÇÃO N.º 28); |
| D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos |
| termos do disposto no artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO da Câmara Municipal de |
| Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de |
| 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: |
| 1 Oficio da ACAJUG, informando que vão realizar um espectáculo de teatro e solicitando a |
| cedência do Cine – Teatro e do técnico responsável, bem como a atribuição de um subsidio |
| A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder o solicitado, bem como, conceder uma |
| transferência financeira no valor de 300 € (DELIBERAÇÃO N.º 22); |
| 2 O Senhor Vereador Germano Porfírio apresentou os seguintes assuntos, que foram aprovados |
| por unanimidade: |
| a)- Efectuar uma transferência financeira no valor de 120 €, ao CLUBE TRILHO, para a sua |
| participação na FEIRA DO TURISMO DE LISBOA BTL 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 23); |
| b)- Actualizar, com efeitos a partir do corrente mês de JANEIRO/2009, os valores (gratificação |
| mensal, por cada actuação, por cada nova obra musical e outras despesas devidamente autorizadas) constantes do seu pedido – e que fica devidamente arquivado no seu processo individual – ao |
| Senhor Maestro da Banda Juvenil, Paulo Manuel Alfaiate Pires (DELIBERAÇÃO N.º 24); |
| 3 O senhor Vereador Francisco Louro, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : |
| a)- REGULAMENTO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE GAVIÃO |
| (DELIBERAÇÃO N.º 25); |

ACTA N.º 2/09 09.01.21

| b)- Actualização dos valores dos seguros de acidentes pessoais dos Bombeiros Municipais de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 26); |
|--|
| c)- Realizar em Gavião uma prova de PERICIA AUTOMÓVEL, para o campeonato nacional, concedendo o apoio logístico necessário e uma transferência financeira, no valor de 2.500 €, ao organizador da prova, o SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, com sede em Samora Correia (DELIBERAÇÃO N.º 27) |
| 4 Presente diversa documentação sobre o PROTALENTEJO e que depois de devidamente analisada e discutida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter na íntegra o seu parecer relativo ao parecer emitido pela CM PROT ALENTEJO – versão 2.0 e cuja cópia se arquiva em processo próprio, votando desfavorávelmente (DELIBERAÇÃO N.º 29) |
| Esteve presente a Senhora D. Conceição Pousadas, de Gavião, que referiu o seguinte : |
| No entanto, a Sra. D. Conceição Pousadas, pediu ainda a palavra e referiu que jamais permitiria tal licenciamento, pois considera o espaço como particular e já apresentou recurso para o Supremo Tribunal |
| Aconselha o particular em causa a abrir tal estabelecimento noutro prédio que é proprietário e que tem porta para a via pública e já está aborrecida com tanto barulho, afirmando ainda que há quase seis anos que não tem descanso, pelo que nunca permitirá que de um "anexo" do particular, se faça um comércio. |
| Referiu finalmente, que a Câmara Municipal deveria auscultar – sobre este assunto - outro jurista, que não só o Sr. Dr. António Montalvo, que como se sabe, é o jurista do Município |
| E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a |
| redigi e também subscrevo |
| OS VEREADORES, |
| |
